



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALTER SILVA PEREIRA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0EXNJHCQKRGQ0Q5RUMWNZ

Atas

13

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18 LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram – se no “Plenário Manoel Joaquim Netto”, da Câmara de Vereadores, situada à Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 200, Alto da Barra, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia, para o início da Quarta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do vereador Valter Silva Pereira. Depois de assinado o livro de presenças os vereadores ocuparam as cadeiras no recinto e foi realizado pelo Primeiro Secretário, vereador Jurandir Sena Silva, a primeira chamada e verificou – se que além do Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, compareceram à Sessão, os seguintes vereadores: Antônio Lopes de Araújo, Vice-Presidente; Jurandir Sena Silva, Primeiro Secretário; Simone Silva Gonçalves de Sousa, Segunda Secretária; Elzito Medeiros Freitas, Líder da Maioria; Carlos André Silva Caires, Vice-Líder da Maioria; Elzito Freitas Silva, Líder da Minoria; Reinaldo da Silva Santos, Vice-Líder da Minoria; Fabrício Aguiar Viana; Manoel Messias Pereira Lacerda; e Valdnei da Silva Caires. Terminada a chamada, foi verificado e constatado pelo Primeiro Secretário, vereador Jurandir Sena Silva, que estavam presentes todos os vereadores. Decorrido os quinze minutos, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, verificou que não havia a necessidade de proferir a segunda chamada, em razão do comparecimento de todos os vereadores. A seguir, o vereador Valdnei da Silva Caires se afastou da Sessão para tratar de assuntos particulares, o que foi de imediato acatado pela Mesa Diretora. Havendo o número legal no Plenário, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, desejando boas vindas e um bom dia aos internautas que estão acompanhando no facebook e instagram da Câmara Municipal, aos ouvintes da rádio Barra FM 104,9 e aos presentes nessa Casa Legislativa. Compareceu à Sessão, a assessora jurídica dessa Casa Legislativa, a Senhora Drª. Andressa Cordeiro Franco; e o Senhor Dr. Hiago Neves Luz Spósito, procurador jurídico desse



Município. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, dividiu a Sessão Ordinária em duas partes distintas. **EXPEDIENTE:** Foi lida a Ata da Sessão anterior e não havendo pedido de retificação ou impugnação foi aprovada independentemente de votação. A seguir, foram recebidas e lidas pela Mesa Diretora, as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 009/2023, de autoria da Mesa Diretora e subscrito pelos demais vereadores, que “dá nova redação ao art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 019/2022, e dá outras providências;” Parecer nº 005/2023 da Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação, que apreciou o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor João Machado Ribeiro, que “altera a Lei Ordinária Municipal nº 026/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências” e opinou por unanimidade de votos na Comissão pela aprovação original; Parecer nº 006/2023, de autoria da Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação, que apreciou o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor João Machado Ribeiro, que “altera a Lei Ordinária Municipal nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências” e opinou por unanimidade de votos na Comissão pela aprovação na forma alterada o anexo I – relação de cargos de provimento efetivo, o anexo II – relação de cargos de provimento em comissão e o anexo III – coeficientes dos símbolos dos cargos de provimento efetivo, referente ao valor padrão para cálculo dos salários, do supracitado projeto de lei; Parecer nº 007/2023, da Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação que apreciou o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 008/2023, que “dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Barra da Estiva, revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 015/2005, e dá outras providências” e opinou por unanimidade de votos na Comissão pela aprovação na forma alterada aos seguintes dispositivos: art. 14, Parágrafo único; art. 23; art. 29 e §§ 1º, 4º e 6º; art. 33, §§ 1º e 3º; art. 36 e § 6º; art. 45 e § 3º; art. 91, § 1º; art. 92; e art. 95, § 1º; do supracitado projeto de lei. Prosseguindo os trabalhos legislativos o referido Projeto de Lei em tramitação foi distribuído cópias aos vereadores. Lido o preâmbulo do respectivo projeto de lei, discutido, debatido e



14


submetido ao Plenário em votação simbólica foi acatado por maioria de votos, exceto o vereador Fabrício Aguiar Viana que votou contra a deliberação. Dada a afirmativa pela deliberação do respectivo projeto de lei em tramitação ordinária, foi encaminhado à Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação para o parecer e respectivos fins. Na continuidade da Sessão Ordinária, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, submeteu ao Plenário em votação simbólica a prorrogação da Sessão. Após o resultado da votação foi divulgado o resultado pela aprovação por unanimidade dos presentes a prorrogação da Sessão até a redação final dos respectivos projetos de leis em tramitações. Na sequência da Sessão Ordinária, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, ao verificar que não haviam outras proposições e outros papéis de interesse imediato e ainda que não haviam oradores inscritos, declarou encerrada a primeira parte da Sessão por ter findado os assuntos, passando a tratar-se da matéria da ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, após consenso dos líderes partidários abriu a primeira discussão conjuntamente dos seguintes projetos de Leis: Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor João Machado Ribeiro, que “altera a Lei Ordinária Municipal nº 026/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências;” Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor João Machado Ribeiro, que “altera a Lei Ordinária Municipal nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências;” e Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 008/2023, que “dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Barra da Estiva, revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 015/2005, e dá outras providências.” Durante a discussão comentaram sobre os respectivos projetos de leis os vereadores Jurandir Sena Silva, Antônio Lopes de Araújo, Fabrício Aguiar Viana, Simone Silva Gonçalves de Sousa, Elzito Medeiros Freitas e Valter Silva Pereira. Porém, não havendo questionamentos e nem emendas, ficaram discutidos e aprovados os respectivos projetos de leis. A seguir, foi aberta a segunda discussão dos mencionados projetos de leis, porém não ocorreram manifestações dos vereadores e nem polêmicas quanto aos





citados Projetos de Leis, ficando discutidos e aprovados. Na continuidade dos trabalhos legislativos, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, pediu ao vereador Jurandir Sena Silva, Primeiro Secretário, que depois de um consenso dos líderes partidários procedesse em votação nominal os Projetos de Leis nºs 001, 002 e 008/2023 na forma do parecer da Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação o vereador pronunciasse "Sim" e contrário aos projetos de leis manifestasse "Não". Concluída a votação, foi proclamado o seguinte resultado: 10 (dez) votos "Sim" pela aprovação na forma apresentada pela Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação e nenhum voto "Não", aos citados projetos de leis. Depois, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, declarou aprovados os Projetos de Leis nºs 001, 002 e 008/2023 na sua forma apresentada pela Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação. Logo após, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, depois de aprovados os Projetos de Leis nºs 001, 002 e 008/2023 encaminhou à Comissão Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação para a elaboração das Redações Finais. Logo após, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, concedeu um tempo de 15 (quinze) minutos para a supracitada Comissão proferir as citadas redações finais, ficando a Sessão suspensa. Reaberta a Sessão, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira pediu para proferir as leituras das Redações Finais dos seguintes Projetos de Leis: Redação Final nº 005/2023 ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2023 na forma original; Redação Final nº 006/2023 ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2023 na forma modificada; Redação Final nº 007/2023 ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 008/2023 na forma modificada. Prosseguindo com os trabalhos legislativos, foi aberta uma única discussão e votação das Redações Finais nºs 005, 006 e 007/2023 aos mencionados e respectivos Projetos de Leis: Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2023; Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2023; e Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 008/2023. Durante a discussão nenhum vereador se manifestou, e não havendo polêmicas, ficaram as Redações Finais nºs 005, 006 e 007/2023 dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2023, Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2023 e Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 008/2023, discutidas e aprovadas na forma da Comissão

15

Permanente de Fiscalização, Justiça e Redação. Prosseguindo com a pauta, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, pediu ao Primeiro Secretário, vereador Jurandir Sena Silva, que após o consenso entre os líderes de bancadas procedesse em votação simbólica as Redações Finais nºs 005, 006 e 007/2023 aos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2023; Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2023; e Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 008/2023. Finalizada a votação simbólica das Redações Finais nºs 005, 006 e 007/2023 aos respectivos Projetos de Leis nºs 001, 002 e 008/2023 foram obtidos 09 (nove) votos pela aprovação na forma original das respectivas Redações Finais e nenhum voto contrário. A seguir, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, declarou aprovadas as Redações Finais nºs 005, 006 e 007/2023 dos citados Projetos de Leis Ordinárias Municipais nºs 001, 002 e 008/2023 e comunicou que a Mesa Diretora dentro de dois dias pedirá os autógrafos e as publicações ao Chefe do Poder Executivo Municipal das seguintes leis: Lei Ordinária Municipal nº 005/2023, que "altera a Lei Ordinária Municipal nº 026/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências;" Lei Ordinária Municipal nº 006/2023, que "altera a Lei Ordinária Municipal nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências;" e Lei Ordinária Municipal nº 007/2023, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Barra da Estiva, revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 015/2005, e dá outras providências." Nada mais havendo a constar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Valter Silva Pereira, declarou encerrada a presente Sessão. E eu, Daldemar Alves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, redigi a presente Ata, que após lida e não havendo pedido de retificação ou impugnação vai aprovada independentemente de votação. "Plenário Manoel Joaquim Netto", em quatorze de abril de dois mil e vinte e três.







21
Rinaldo de S. Santo

Eliete Freitas S

Marcos P. L. Costa

Eliete Medeiros Freitas

[Assinatura]

Câmara Municipal de
Barra da Estiva
EM BRANCO

Câmara Municipal de
Barra da Estiva
EM BRANCO

Câmara Municipal de
Barra da Estiva
EM BRANCO

Câmara Municipal de
Barra da Estiva
EM BRANCO